

01.000 01.001



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87.235-000.

Fone (44) 3674-1108 – Fax (44) 3674-1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO CIRCULAR INDIANÓPOLIS, 14 DE MAIO DE 2013.

DE: THAISE DE FATIMA DOS SANTOS ALBANEZ

PARA: SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Pelo presente solicito a Vossa Senhoria a competente Autorização para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, EM CONFORMIDADE COM LEI N.º 11947/2009 E RESOLUÇÃO DO FNDE N.º 38/2009**. O custo estimado importa em um total máximo de R\$ 15.001,60 (quinze mil, um real e sessenta centavos).

Cordialmente,

THAISE DE FATIMA DOS SANTOS ALBANEZ

DIVISÃO DE ENSINO

0' 002

RELAÇÃO DE PRODUTOS 30% AGRICULTURA FAMILIAR ANO 2013

PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNIDADE	VALOR TOTAL
Abóbora/Moranga Convencional	300	Kg	R\$ 1,20	R\$ 360,00
Abobrinha Verde Convencional	350	Kg	R\$ 1,60	R\$ 560,00
Aipim/Mandioca Convencional	1.000	Kg	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00
Alface Crespa Convencional	1.200	Unidades	R\$ 1,20	R\$ 1.440,00
Almeirão Convencional	1.200	Unidades	R\$ 1,30	R\$ 1.560,00
Banana Maçã Convencional	450	Kg	R\$ 1,71	R\$ 769,50
Banana Nanica Convencional	800	Kg	R\$ 1,70	R\$ 1.360,00
Beterraba	245	Kg	R\$ 1,00	R\$ 245,00
Cenoura	200	Kg	R\$ 1,18	R\$ 236,00
Couve Manteiga	74	Kg	R\$ 2,50	R\$ 185,00
Cheiro Verde Convencional	200	Maços	R\$ 1,00	R\$ 200,00
Laranja Pêra	236	Kg	R\$ 0,85	R\$ 200,60
Mamão	150	Kg	R\$ 1,37	R\$ 205,50
Maracujá Azedo Convencional	700	Kg	R\$ 3,50	R\$ 2.450,00
Milho Verde Com Palha Convencional	1.000	Kg	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00
Quiabo Convencional	200	Kg	R\$ 2,85	R\$ 570,00
Repolho	300	Kg	R\$ 0,60	R\$ 180,00
Tangerina/Poncã	600	Kg	R\$ 0,80	R\$ 480,00
TOTAL			R\$ 15.001,60	

NUTRICIONISTA: Lorena Constantino Tamiozzo CRN 8: 6664



Prefeitura Municipal de Indianópolis
Solicitação 121/2013

00003

Página:1

Equiplano

Solicitação		<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	15/5/2013	18
121	Aquisição de Material		
Solicitante		Processo Gerado	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
3418-5	THAISE DE FATIMA DOS SANTOS ALBANEZ	69/2013	
Local		Pagamento	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
20	SALA DA DIVISÃO DO ENSINO	conforme aquisição	
Órgão		Prazo	
<i>Nome</i>		<i>Local</i>	
09	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	DIVISÃO DE ENSINO	12 Meses
Entrega			
<i>Local</i>			

Descrição:

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, EM CONFORMIDADE COM A LEI N.º 11947/2009 E RESOLUÇÃO DO FNDE N.º 38/2009

1 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
013810	Abóbora/Moranga Convencional	KG	300,00	1,20	360,00
013811	Abobrinha Verde Convencional	KG	350,00	1,60	560,00
013812	Aipim/Mandioca Convencional	KG	1.000,00	2,00	2.000,00
013813	Alface Crespa Convencional	UNID	1.200,00	1,20	1.440,00
013814	Almeirão Convencional	UNID	1.200,00	1,30	1.560,00
013815	Banana Maçã Convencional	KG	450,00	1,71	769,50
013816	Banana Nanica Convencional	KG	800,00	1,70	1.360,00
013817	Beterraba	KG	245,00	1,00	245,00
013818	Cenoura	KG	200,00	1,18	236,00
013820	Cheiro Verde Convencional	MAÇO	200,00	1,00	200,00
013819	Couve Manteiga	KG	74,00	2,50	185,00
013821	Laranja Pera	KG	236,00	0,85	200,60
013822	Mamão	KG	150,00	1,37	205,50
013823	Maracujá Azedo Convencional	KG	700,00	3,50	2.450,00
013824	Milho Verde Com Palha Convencional	KG	1.000,00	2,00	2.000,00
013825	Quiabo Convencional	KG	200,00	2,85	570,00
013826	Repolho	KG	300,00	0,60	180,00
013827	Tangerina/Poncã	KG	600,00	0,80	480,00
TOTAL					15.001,60

TOTAL GERAL 15.001,60

THAISE DE FATIMA DOS SANTOS ALBANEZ
Solicitante

JOÃO FERRAREZI
CHEFE DO SETOR DE PLANEJAMENTO

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87.235-000.
Fone (44) 3674-1108 – Fax (44) 3674-1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

COMUNICADO INTERNO

DE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARA: GABINETE DO PREFEITO

Indianópolis, 14 de Maio de 2013.

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicito a Vossa Senhoria a competente Autorização para que possamos realizar licitação, Modalidade **INEXIGIBILIDADE 04/2013**. O presente certame tem por objeto **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, EM CONFORMIDADE COM LEI N.º 11947/2009 E RESOLUÇÃO DO FNDE N.º 38/2009**. O custo estimado importa em um total máximo de R\$ 15.001,60 (quinze mil, um real e sessenta centavos).

Atenciosamente,

JOÃO FERRAREZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

0005



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87.235-000.
Fone (44) 3674-1108 – Fax (44) 3674-1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

COMUNICADO INTERNO

**DE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PARA: CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE**

Indianópolis-PR, 14 de Maio de 2013.

Prezado Senhor,

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a indicação de recursos orçamentários para fazer face ao ônus decorrente da realização da licitação Modalidade **INEXIGIBILIDADE 04/2013**. O presente certame tem por objeto **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, EM CONFORMIDADE COM LEI N.º 11947/2009 E RESOLUÇÃO DO FNDE N.º 38/2009**. O custo estimado importa em um total máximo de R\$ 15.001,60 (quinze mil, um real e sessenta centavos).

Atenciosamente,

**JOÃO FERRAREZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87210-000
Fone/Fax (44) 3674-1108 - CNPJ 75.798.355/0001-77
Email: contabilidade@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

COMUNICADO INTERNO**Editais 004/2013-INEXIGIBILIDADE****Da:**

Divisão Municipal de Contabilidade

Para:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Indianópolis-Pr, 14 de maio de 2013.

Ilmo. Senhor,

Pelo presente informamos haver recursos orçamentários para fazer face ao ônus decorrente da realização de Inexigibilidade, visando **“AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 11947/2009 E RESOLUÇÃO DO FNDE Nº 38/2009”**, conforme pedido anexo nº 004/2013-INEX.

Informamos existir recursos na referida dotação abaixo especificada.

09 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**09.002 – GABINETE DO DIRETOR****12.361.00132-032 Manutenção da Merenda Escolar****3.3.90.32.00.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA****3.3.90.32.05.00 Merenda Escolar****04420 - 31110 Programa Nacional Alimentação Escolar - PNAE**

Atenciosamente,


Valdir de Moura Gonzales
Contador – CRC/PR 033141/09

0,007



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87.235-000.
Fone (44) 3674-1108 – Fax (44) 3674-1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

COMUNICADO INTERNO

DE: GABINETE DO PREFEITO

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Indianópolis, 14 de Maio de 2013.

Prezado Senhor,

Pelo presente profiro a competente Autorização para que possamos realizar licitação, Modalidade **INEXIGIBILIDADE 04/2013**. O presente certame tem por objeto **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, EM CONFORMIDADE COM LEI N.º 11947/2009 E RESOLUÇÃO DO FNDE N.º 38/2009**. O custo estimado importa em um total máximo de R\$ 15.001,60 (quinze mil, um real e sessenta centavos).

Por oportuno visando impor legalidade aos atos públicos, solicito o encaminhamento do futuro Edital de licitação à Procuradoria Jurídica desta municipalidade, para fins de apreciação e análise do referido procedimento.

Atenciosamente,

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS

Prefeito Municipal de Indianópolis

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87.235-000.
Fone (44) 3674-1108 – Fax (44) 3674-1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

COMUNICADO INTERNO

DE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARA: ASSESSOR JURÍDICO

Indianópolis-PR, 14 de Maio de 2013.

Prezado Senhor,

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria o devido parecer prévio concernente à confecção do Edital, na Modalidade **INEXIGIBILIDADE 04/2013**. O presente certame tem por objeto **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, EM CONFORMIDADE COM LEI N.º 11947/2009 E RESOLUÇÃO DO FNDE N.º 38/2009**. O custo estimado importa em um total máximo de R\$ 15.001,60 (quinze mil, um real e sessenta centavos).

Informamos ainda que segue em anexo a este uma cópia do futuro edital.

Atenciosamente,

JOÃO FERRAREZI

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

00000

PARECER NUMERO: 4 INDIANOPOLIS, 15/05/2013

DE: DEPARTAMENTO JURÍDICO
PARA: PREFEITO MUNICIPAL

Senhor Prefeito

À apreciação deste Setor Jurídico o processo administrativo referente à AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, EM CONFORMIDADE COM A LEI N.º 11947/2009 E RESOLUÇÃO DO FNDE N.º 38/2009 .

O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes no art. 7º, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

De acordo com a informação contida no ofício da Comissão Permanente de Licitação, o preço da AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, EM CONFORMIDADE COM A LEI N.º 11947/2009 E RESOLUÇÃO DO FNDE N.º 38/2009 importa em R\$15.001,60 (Quinze Mil e Um Reais e Sessenta Centavos) estando desta forma cumprida a imposição contida no inciso XXI da Constituição do Estado do Paraná.

O Departamento de Contabilidade informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentaria para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentaria;

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	4420	09.002.12.306.00132-032	110

de acordo com o estabelecido no art.167, incisos I e II da Constituição Federal e art.7º, parágrafo 2º, inciso III da lei de licitações e contratos administrativos.

Tendo em vista o preço máximo apresentado pelo setor competente, a licitação dar-se-á sob a modalidade Processo inexigibilidade.

É o Parecer,

JOSE AIRTON GONÇALVES
ASSESSOR JURÍDICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP: 87.235-000

Fone: (44) 3674-1108 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: contabilidade@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

0,010

PORTARIA N.º 008/2013

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, Prefeito Municipal de Indianópolis, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR:** João Ferrarezi, CPF - 203.832.749-15, RG - 666.622 - SSP/PR, Leonardo Beumer Cardoso, CPF 061.091.399-98, RG - 81.840.598 - SSP/PR, Marcos Roberto Beltrame CPF - 772.277.439-34, RG 4.500.154-7 SSP-PR, Dieson Niquelson Fernandes Gonçalves CPF - 042.148.989-82, RG - 7.701.80-4 - SSP/PR e Miudrey Martins Klein CPF - 031.004.399-96, RG - 6.891.193-1 - SSP/PR, para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, para o exercício de 2013, como a missão específica de processar e julgar todas as licitações realizadas.

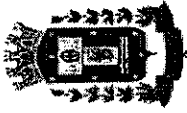
Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 008/2012 de 008/2012.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal "14 de Dezembro" de Indianópolis, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2013.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito Municipal

Jornal: TRIBUNA
Edição n.º: 6468
Data: 09/07/13
12



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87.235-000

Fone (44) 3674-1108 – Fax (44) 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE - CHAMADA PÚBLICA Nº 4/2013

PROCESSO Nº: 111/2013
LOCAL: Praça Caramuru, 150 – Indianópolis/PR

CHAMADA PÚBLICA VISANDO O SEGUINTE OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 11947/2009 E RESOLUÇÃO DO FNDE Nº 38/2009

Os documentos que integram o presente Edital estão dispostos em 4 (quatro) anexos, a saber:

Anexo I – Termo de Referência/Descrição do Objeto;

Anexo II – Modelo do Projeto de Venda;

Anexo III – Modelo de Procuração.

Anexo IV – Modelo do Termo de Recebimento;

PREÂMBULO

O Município de Indianópolis, Estado do Paraná, Secretaria Municipal de Administração, através da comissão permanente de Licitação, designada pela Portaria n.º 8/2013, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal e de conformidade com os termos da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Lei 11.947/2009, Decreto Federal 6.319/2007 e Resolução CD/FNDE 038/2009 e demais legislações aplicáveis, torna público aos interessados que estará recebendo no dia 17/06/2013, às 08:00, na Prefeitura Municipal, os projetos de venda (*anexo II*), visando firmar Contrato de Credenciamento com o Município de Indianópolis, para **Fornecimento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino**, nas condições estabelecidas neste edital.

1. DO OBJETO:

1.1. - O objeto da presente Chamada Pública consiste no cadastramento de grupos formais e informais de agricultores familiares para o **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, baseado na Lei nº 11.947/09 e Lei 8.666/03 conforme quantitativos e especificações constantes do Edital e seus anexos.

2 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderão participar desta licitação Grupos Informais de Agricultores Familiares e Grupos Formais de Agricultores Familiares e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações, idoneidade econômico-financeira, regularidade jurídico-fiscal, que não tenham sofrido penalidade de suspensão ou declaração de inidoneidade por parte do

00011

Poder Público e, que satisfaçam as condições fixadas neste Edital, que aceitam as exigências estabelecidas neste edital e do direito administrativo.

3 - DA HABILITAÇÃO:

A documentação para habilitação dos participantes são os seguintes:

3.1 - Para Grupos Informais de Agricultores Familiares:

- 3.1.1 - Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa física (CPF);
- 3.1.2 - Cópia da DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf) principal, ou extrato da DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf), de cada Agricultor Familiar Participante;
- 3.1.3 - Projeto de Venda de Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar (anexo II) elaborado conjuntamente entre o Grupo Informal e a entidade Articuladora e assinado por todos os Agricultores Familiares participantes.
- 3.1.4 - Cadastro de Fornecedor do Município de Indianópolis.

3.2 - Para Grupos Formais de Agricultores Familiares e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações:

- 3.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa jurídica (CNPJ);
- 3.2.2 - Cópia de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP jurídica para associações e cooperativas;
- 3.2.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;
- 3.2.4 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- 3.2.5 - Prova de regularidade para com a receita Federal
- 3.2.6 - Prova de Regularidade para com INSS;
- 3.2.7 - Prova de Regularidade para com FGTS;
- 3.2.8 - Cópia da Certidão Negativa de Dívida Ativa da União
- 3.2.9 - Cópia do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. No caso de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica.

3.2.10 - Projeto de Venda de Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar (anexo II).

3.3 - As propostas que não estiverem em consonância com as exigências deste edital serão desconsideradas.

3.4 - Todos os documentos exigidos deverão estar dentro de seus prazos de validade, sob pena de não ser credenciado o interessado se assim não estiverem. Os documentos que não mencionarem o prazo de validade serão considerados válidos por 90 (noventa) dias da data da emissão, salvo disposição contrária de lei a respeito.

3.5 - Os documentos necessários para o cadastramento poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia, a exceção de fotocópias em papel termo-sensível (fac-símile), autenticada por tabelião de notas ou funcionário da unidade que realiza a licitação ou publicação em órgão de imprensa oficial.

3.6 - Na hipótese do interessado pretender servir-se da autenticação por membro da Comissão de licitação, deverá oferecer previamente original e cópia, não se admitindo autenticação depois de abertos os envelopes ou no momento da abertura.

3.7 - A proposta deverá ser protocolada no horário de expediente, no protocolo da Prefeitura Municipal.

3.8 - Os documentos não poderão apresentar emendas, rasuras ou ressalvas.

3.9 - O envelope, contendo a documentação para habilitação, conterá na parte externa as seguintes indicações:

01 012

EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 4/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru nº 150 – INDIANÓPOLIS - PR

PROPONENTE:

CNPJ/CPF:

ENDEREÇO:

4 - DA ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO:

- 4.1 - As propostas apresentadas serão abertas na sede da Prefeitura Municipal de Indianópolis, pelo (a) Presidente da comissão Permanente de Licitações, que fará a avaliação e a aprovação da documentação.
- 4.2 - Na reunião da Comissão os interessados poderão fazer-se representar por procurador ou pessoa devidamente credenciada, em instrumento escrito e firmado pelo representante legal da mesma, a quem seja conferido poderes para tal.
- 4.3 - No caso de representação, o procurador ou a pessoa credenciada, deverá apresentar o instrumento que o habilita para representar (**anexo III**), antes do início dos trabalhos da Comissão.
- 4.4 - Será aprovado o proponente que apresentar a documentação descrita no item 03.
- 4.5 - Da reunião realizada para abertura dos envelopes, bem como daquelas realizadas em sessões reservadas da Comissão, serão lavradas atas circunstanciadas.

5 - DOS RECURSOS, DA HOMOLOGAÇÃO E DA CONVOCACÃO:

- 5.1 - Das decisões proferidas pela Comissão, decorrentes do presente, caberão os recursos previstos no art. 109, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
- 5.2 - Uma vez proferido o julgamento pela Comissão e decorrido o tempo hábil para interposição de recursos, ou tendo havido desistência expressa, ou após o julgamento daqueles interpostos, será encaminhado ao Prefeito Municipal para a competente deliberação.
- 5.3 - Da deliberação resultada, o proponente deverá comparecer a Prefeitura Municipal de Indianópolis - PR, no prazo de 05 (cinco) dias, para assinar o contrato, sob pena de decadência desse direito.
- 5.4 - O Contrato terá a vigência por um prazo de no máximo 12 Meses, a partir da data de sua assinatura.
- 5.5 - Caso o fornecedor entregue todos os itens contratados em um prazo menor que o apontado no subitem 5.4, o contrato considerará-se extinto.

6 - REGIME DE EXECUÇÃO:

- 6.1. - A contratada deverá entregar os alimentos obedecendo ao disposto na Lei 11.947/2009, Decreto 7481/2011 e Resolução CD/FNDE 038/2009 e o cronograma de entrega nos postos de recebimento.

7 - DA FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTES:

- 7.1 - O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias do mês seguinte à entrega dos alimentos, e apresentação da nota fiscal (do Produtor) correspondente, que deverão ser atestadas pelo órgão responsável.
- 7.1.1 - Nenhum pagamento será efetuado à Contratada, enquanto houver pendência de liquidação da obrigação.
- 7.1.2 - O pagamento será efetuado através cheque nominal ou depósito bancário em conta na instituição bancária indicada pelo Contratado.
- 7.2 - Os preços registrados serão controlados pela Prefeitura, podendo sofrer oscilação de acordo com as variações de mercado, levando-se em conta, sobretudo, o princípio da economicidade bem como, que não caracterize prejuízo para nenhuma das partes:
- 7.2.1 - Para o realinhamento de preços, o interessado deverá apresentar sua solicitação por escrito à Prefeitura Municipal de Indianópolis para atualização dos preços com os devidos comprovantes, para posterior análise e negociação por parte da Prefeitura.

00013

7.2.2 - Os interessados não poderão praticar preços realinhados sem a devida aprovação pela Prefeitura Municipal de Indianópolis, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei e no Edital e/ou o cancelamento do fornecimento.

7.2.3 - Os interessados não poderão suspender a execução do objeto, durante o período de análise do pedido de que trata o item 7.2.1, devendo praticar os preços até então registrados, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei e no Edital e/ou o cancelamento do preço.

8 - PENALIDADES:

8.1 - Os interessados que venham ser contratados estarão sujeitos às sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666, de 1993, garantindo sempre o direito de defesa prévia e o contraditório, ou seja:

- a) Advertência;
- b) Suspensão do direito de contratar junto a Prefeitura Municipal;
- c) Declaração de inidoneidade.

8.2 - A inexecução total ou parcial do contrato enseja à sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei.

9 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9.1 - Os recursos financeiros para cumprimento da presente, originam-se do Tesouro Municipal e/ou de convênios firmados com Órgãos Governamentais, correndo à conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	4420	09.002.12.306.00132-032	110

10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1 - A Administração recusará todo e qualquer produto que não atender às especificações, ou que sejam considerados inadequados pela fiscalização dos responsáveis dos pontos de recebimento.

10.2 - A licitante contratada responderá pelos danos que causar à Administração ou a terceiros na execução do objeto contratado, isentando o Município de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.

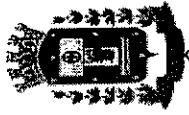
10.3 - Não será permitida a subcontratação do objeto da presente edital.

10.4 - O presente edital e demais informações encontram-se à disposição para verificação por parte dos interessados junto ao Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Indianópolis, Praça Caramuru, 150, Centro - Indianópolis, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:30 as 16:00 horas, ou pelo fone: (44) 3674-1108 (R 225) e no e-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br, e à Diretoria Municipal de Educação, no setor responsável pela merenda escolar, pelo telefone (44) 3674-1108 (R 222).

Indianópolis, 15/05/2013.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito Municipal de Indianópolis

00014



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87.235-000

Fone (44) 3674-1108 – Fax (44) 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE TIPO: Processo inexigibilidade

A Prefeitura Municipal de Indianópolis, Estado do Paraná, de conformidade com a Lei n° 8.666/93, e suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público que fará realizar, às 08:00 horas do dia 17/06/2013, na Prefeitura Municipal sito à praça caramuru, N° 150 em Indianópolis, Paraná, Brasil, Processo inexigibilidade, tipo Menor Preço, para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, EM CONFORMIDADE COM LEI N.º 11947/2009 E RESOLUÇÃO DO FNDE N.º 38/2009** valor R\$ 15.001,60 (Quinze Mil e Um Reais e Sessenta Centavos).

Prefeitura Municipal de Indianópolis, 15/06/2013

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito Municipal

015

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13810	Abóbora/Moranga Convencional	300,00	KG	1,20	360,00
2	13811	Abobrinha Verde Convencional	350,00	KG	1,60	560,00
3	13812	Aipim/Mandioca Convencional	1.000,00	KG	2,00	2.000,00
4	13813	Alface Crespa Convencional	1.200,00	UNID	1,20	1.440,00
5	13814	Almeirão Convencional	1.200,00	UNID	1,30	1.560,00
6	13815	Banana Maçã Convencional	450,00	KG	1,71	769,50
7	13816	Banana Nanica Convencional	800,00	KG	1,70	1.360,00
8	13817	Beterraba	245,00	KG	1,00	245,00
9	13818	Cenoura	200,00	KG	1,18	236,00
10	13820	Cheiro Verde Convencional	200,00	MAÇO	1,00	200,00
11	13819	Couve Manteiga	74,00	KG	2,50	185,00
12	13821	Laranja Péra	236,00	KG	0,85	200,60
13	13822	Mamão	150,00	KG	1,37	205,50
14	13823	Maracujá Azedo Convencional	700,00	KG	3,50	2.450,00
15	13824	Milho Verde Com Palha Convencional	1.000,00	KG	2,00	2.000,00
16	13825	Quiabo Convencional	200,00	KG	2,85	570,00
17	13826	Repolho	300,00	KG	0,60	180,00
18	13827	Tangerina/Poncã	600,00	KG	0,80	480,00
TOTAL						15.001,60

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA ESTA LICITAÇÃO CONFORME EDITAL.
O PAGAMENTO SERA EFETUADO APÓS A ENTREGA DOS PRODUTOS LICITADOS, DE ACORDO COM O EDITAL, ACOMPANHADO DE NOTA DO PRODUTOR SOB PENA DE NÃO SER EFETUADO O PAGAMENTO.
VALIDADE DA PROPOSTA/EXECUÇÃO 12 Meses
PROPONHO-ME A FORNECER OS MATERIAIS CONSTANTES DO ANEXO 1, OBEDECENDO O EDITAL DE LICITAÇÃO, ALÉM DE FORNECER JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL.
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS, 15/05/2013.

ASSINATURA DO(S) PROPONENTE(S)

0,016

Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Projeto para atendimento da chamada pública nº 4/2013

I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

A - Grupo Formal

1. Nome do Proponente	2. CNPJ	3. N° da DAP Jurídica
4. Endereço	5. Município	6. CEP
7. Nome do representante legal	8. CPF	9. DDD/Fone
10. Banco	11. N° da Agência	12. N° da Conta Corrente

B - Grupo Informal

1. Nome da Entidade Articuladora	2. Cadastro no SIBRATER
3. Endereço	4. Município
6. CNPJ:	7. E-mail:
	8. DDD/Fone
	5. CEP

II - FORNECEDORES PARTICIPANTES (APENAS GRUPO INFORMAL)

1. Nome	2. CPF	3. DAP	4. Banco e nº da Agência	5. N° da Conta Corrente
1				
2				
3				
4				
5				

III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

1. Nome da Entidade	2. CNPJ	3. Município
4. Endereço		5. DDD/Fone
6. Nome do representante e e-mail		7. CPF

IV - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

De acordo com o art. 24 da Resolução 38 do FNDE/2009, o limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural será de até R\$ 15.001,60 (Quinze Mil e Um Reais e Sessenta Centavos) por Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP por ano civil.

1. Identificação do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Valor Total
1 N° DAP					Total agricultor
2 N° DAP					Total agricultor
3 N° DAP					Total agricultor
Nome					
4 N° DAP					Total agricultor
Nome					
5 N° DAP					Total agricultor
Nome					
6 N° DAP					Total agricultor
Nome					
7 N° DAP					Total agricultor
				Total do projeto	

V - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto

0. 018

01019

VI - DESCRIVER OS MECANISMOS DE ENTREGA DOS PRODUTOS				
O grupo informal dispõe de logística de transporte próprio e entregará os gêneros alimentícios descritos no projeto de venda atendendo o disposto na chamada pública e no contrato quanto a entrega diretamente nas escolas municipais.				
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.				
A - Grupo Formal				
Local e Data:		Assinatura do Representante do Grupo Formal		
B - Grupo Informal				
Local e Data:		Agricultores Fornecedores do Grupo Informal	Assinatura	

ANEXO III

MODELO DE PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, à _____, com sede na Rua _____, n° _____, devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob n° _____, representada, neste ato, por seu sócio-gerente (ou gerente) Sr. _____, brasileiro, estado civil, profissão, residente e domiciliado nesta cidade, **nomeia e constitui seu representante**, o Sr. _____, estado civil, profissão, portador da cédula de identidade, R.G. n° _____ e do CPF/MF, sob n° _____, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante na **Chamada Pública** para fins de Credenciamento n° **4/2013**, instaurado pelo Município de Indianópolis-PR, em especial para firmar declarações e atas, formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

(local e data) _____ de _____ de 2013.

Nome do Responsável Legal
Outorgante

01020

ANEXO IV
MODELO TERMO DE RECEBIMENTO

1. Atesto que (nome da Entidade Executora) _____ CNPJ _____, recebeu em
representada por (nome do representante legal) _____, CPF _____
_____/_____/____ ou durante o período de ____/____/____ a ____/____/____ do(s) nome(s) do(s) fornecedor(es)-
os produtos abaixo relacionados:

2. Produto	3. Quantidade	4. Unidade	5. Valor Unitário	6. Valor Total (*)
7. Totais				

(*) Anexar notas fiscais

8. Nestes termos, os produtos entregues estão de acordo com o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e totalizam o valor de
R\$ _____ (_____).

Declaro ainda que o(s) produto(s) recebido(s) está(ão) de acordo com os padrões de qualidade aceitos por esta instituição, comprometendo-nos a dar a destinação final aos produtos recebidos, conforme
estabelecido na aquisição da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, aprovado pelo CAE.

_____ de _____ de 2013.

Representante da Entidade Executora

Representante do Grupo Fornecedor (Produtor)

Ciente: _____
Entidade Articuladora

01021

0/022

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87.235-000
Fone (44) 3674-1108 - Fax (44) 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÕES - CHAMAMENTO PÚBLICO
Processo inexigibilidade N.º 4/2013

LICITAÇÃO: O Município de Indianópolis, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal Sr. PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, torna público que se acha aberta licitação pelo Edital de Licitação, na forma de Processo inexigibilidade CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 04/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, EM CONFORMIDADE COM A LEI N.º 11947/2009 E RESOLUÇÃO DO FNDE N.º 38/2009

DATA E HORÁRIO: A licitação ocorrerá no dia 17/06/2013 na divisão de compras e licitações, à praça Caramuru, 150 - centro - Paço Municipal, às 08:00 horas.

INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS: Informações poderão ser obtidas de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 16:00 horas, na Prefeitura Municipal, com endereço citado no item III. Os proponentes deverão retirar o Edital até o dia 16/06/2013.

VALOR: R\$ 15.001,60 (Quinze Mil e Um Reais e Sessenta Centavos)

Paço Municipal "14 de Dezembro" de Indianópolis, Estado do Paraná, em 15/05/2013.


JOÃO FERRAREZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

00058

PESQUISA DE PREÇO PRODUTOS VENDIDOS NA FEIRA DO PRODUTOR DE INDIANÓPOLIS - PR

NOME	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	ASSINATURA
Marcia Maria Mar ques das Neves Barbo sa	Almeiras Alface Cebolinha Folhinha	1,50 maço 1,00 pe- 1,00 maço 1,00 maço	Marcia Maria Barbosa
Standerlei Donizete Fernandes	milho Verde abacaxi Alface Alfobrinda Verde nicula Almeiras mandioca chirre verde melancia laranja	4,00 a dúzia 5 UNI por 10,00 reais 1,00 pe- 1,00 kg 2,00 maço 1,00 maço 2,00 kg 1,00 maço 10,00 a peça 2,50 do	Standerlei Donizete
Perlei Geronias Garcia	courve mandioca beterraba Almeiras Almeiras Alface Alfobrinda Verde chirre verde pilo - 500g	2,00 maço 2,00 kg 2,00 maço 2,00 maço 1,50 maço 1,00 pe- 2,00 kg 1,00 maço 1,50	Perlei Geronias Garcia
Alaide Miguel dos Santos Lima	Banana nanica Banana macaã Alfobrinda Verde	2,00 kg 1,50 2,00 1,00 kg	Alaide M.
Lindacis Rite Silva Ferreira	Banana nanica mandioca chirre verde	1,50 kg 2,00 kg 1,00 maço	Lindacis Rite Silva
Pedro Cosmo Neto	Alface Almeiras mandioca	1,00 pe- 1,00 maço 1,50 kg	Pedro Cosmo Neto

Indianópolis, 06 de Junho de 2013.

[Handwritten signature]

marca *[Handwritten signature]*
 Helene F A
 Gleusa M R.



PREÇOS DOS PRODUTORES / CEASA / MARINGÁ

DATA: 26/03/2013

01/039

PRODUTO	VALOR
Almeirão / Mç	18,00 DZ
Agrião / Mç	25,00 DZ
Abóbora Menina / CX	65,00
Abóbora Paulista Verde / CX	52,00
Abóbora Itália / CX	30,00
Acelga / Mç CX	28,00
Abacate / CX	20,00
Alface / CX	30,00
Couve-Brócolis / SC DZ	18,00
Beterraba / CX	60,00
Brinjela / CX	20,00
Batata Doce / CX	30,00
Couve Manteiga / Mç DZ	16,00
Cebolinha / Mç DZ	6,00
Caxi / CX	20,00
Cenoura / CX	50,00
Chuchu / CX	15,00
Couve-Flor / DZ	30,00
Pimenta Cambuci / CX	25,00
Chicória / CX	25,00
Gengibre / CX	60,00
Jiló / CX	55,00
Miracujá / CX	35,00
Mandioca / CX	20,00
Pepino / CX	40,00
Pimentão / CX	40,00
Pimenta Doce / CX	35,00
Quiabo / CX	35,00
Rabanete / DZ	20,00
Rúcula / Mç	18,00
Tomate Longa Vida / CX	130,00
Tomate Saladete / CX	135,00
Tomate Rasteiro / CX	
Caqui Chocolate / CX	55,00
Caqui Cortido / CX	50,00
Pimenta Americana	30,00

PRODUTO	VALOR
Salvia / Mç	
Vagem / CX	60,00
Repolho / SC	35,00
Repolho Roxo / SC	35,00
Pepino Japones / CX	45,00
Morango / CX	
Brocolis Ninja / SC	
Poncan / CX	25,00
Salsinha / Mç DZ	7,00
Uva Rubi / CX	25,00
Uva Benitaka / CX	25,00
Uva Vênus / CX	25,00
Uva Itália / CX	25,00
Uva Brasil / CX	25,00
Uva Niágua / CX	25,00
Coentro / Mç DZ	7,00
Hortelã / Mç DZ	7,00
Tomate Cereja Bandeja	
Limão / CX	15,00
Espinafre / Mç	
Beterraba Maço	
Mexerica / CX	25,00
Ovo Branco / CX	80,00
Ovo Vermelho / CX	80,00
Laranja / CX	12,00
Milho Verde Bandeja	2,00
Manjerição / Mç	
Alecrim / Mç	
Tomilho / Mç	
Manjerona / Mç	
Louro / Mç	
Aspargo / Mç	5,00
Abóbora Paulista Seca / CX	
Abóbora Moranga / CX	
Maxixe / CX	60,00
Canelone	

Alcega

marcaa *Alaide S. de*
Tilene F R
Alcega/PR.

01060



Superintendência Regional do Paraná

Preços Comparativos do Programa de Aquisição de Alimentos -
PAA no Estado do Paraná

Vigência: 01 de julho de 2012 a 30 de junho de 2013

Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

Resolução nº 39 de 26 de Janeiro de 2010.

Item	Descrição do produto	Unidade	Preço (R\$)	
			Convencional	Orgânico
01	Abacate	kg	1,31	1,70
02	Abacaxi	kg	1,60	2,08
03	Abacaxi (emb. à vácuo)	kg	2,10	2,73
04	Abóbora Kabotiá/Moranga	kg	0,89	1,16
05	Abóbora Seca	kg	1,09	1,42
06	Abóbora Seca Fatiada (emb. à vácuo)	kg	1,61	2,09
07	Abobrinha verde	kg	1,30	1,69
08	Abobrinha verde fatiada (emb. à vácuo)	kg	1,45	1,89
09	Acelga/Couve chinesa	kg	1,00	1,30
10	Acelga/Couve chinesa (emb. à vácuo)	kg	1,64	2,13
11	Acerola	kg	2,93	3,81
12	Açúcar mascavo	kg	3,30	4,29
13	Açúcar mascavo	pct. 5 kg	12,90	16,77
14	Agrião	kg	3,48	4,52
15	Agrião (emb. à vácuo)	kg	4,45	5,79
16	Aipim/Mandioca	kg	0,75	0,98
17	Aipim/Mandioca Descascada	kg	1,50	1,95
18	Aipim/Mandioca Descascada (à vácuo)	kg	2,00	2,60
19	Alface (emb. à vácuo)	kg	3,20	4,16
20	Alface Crespa	kg	1,97	2,56
21	Alho	kg	8,00	10,40
22	Alho deb, desc, picado (emb. à vácuo)	kg	11,60	15,08
23	Almeirão	kg	2,73	3,55
24	Almeirão (emb. à vácuo)	kg	4,24	5,51
25	Ameixa Vermelha	kg	3,82	4,97
26	Amendoim com casca	kg	4,50	5,85
27	Amendoim descascado	kg	6,00	7,80
28	Arroz beneficiado T2	kg	1,55	2,02
29	Arroz Integral	kg	2,30	2,99
30	Banana caturra	kg	0,90	1,17
31	Banana Maçã	kg	1,71	2,22

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and notes: Alaide S. do, Talena MR., marca, Tileny Y R]

32	Banana prata	kg	1,81	2,35
33	Banha	kg	3,68	4,78
34	Batata doce	kg	1,20	1,56
35	Batata doce (emb. à vácuo)	kg	1,85	2,41
36	Batata inglesa (comum)	kg	1,15	1,50
37	Batata inglesa (emb. à vácuo)	kg	1,65	2,15
38	Batata salsa/Mandioquinha	kg	2,76	3,59
39	Batata Yacon	kg	3,00	3,90
40	Bebida Láctea	litro	2,00	2,60
41	Bergamota/Morkote	kg	1,00	1,30
42	Berinjela	kg	1,00	1,30
43	Beterraba	kg	1,00	1,30
44	Beterraba (emb. à vácuo)	kg	1,41	1,83
45	Bolacha caseira	kg	7,70	10,01
46	Brócolis	kg	3,30	4,29
47	Brócolis (emb. à vácuo)	kg	4,11	5,34
48	Canjica	kg	1,78	2,31
49	Caqui	kg	2,60	3,38
50	Cará	kg	1,50	1,95
51	Carne bovina c/osso (dianteira)	kg	5,32	6,92
52	Carne bovina c/osso (traseira)	kg	8,11	10,54
53	Carne suína c/ osso	kg	4,92	6,40
54	Caxi	kg	1,30	1,69
55	Cebola Branca	kg	1,21	1,57
56	Cebola Branca (emb. à vácuo)	kg	1,69	2,20
57	Cenoura	kg	1,18	1,53
58	Cenoura (emb. à vácuo)	kg	1,72	2,24
59	Cebolinha verde	kg	4,00	5,20
60	Cebolinha verde (emb. à vácuo)	kg	7,84	10,19
61	Chuchu	kg	1,00	1,30
62	Chuchu (emb. à vácuo)	kg	1,23	1,60
63	Couve Manteiga	kg	2,50	3,25
64	Couve Manteiga (emb. à vácuo)	kg	3,18	4,13
65	Couve-flor	kg	1,71	2,22
66	Couve-flor (emb. à vácuo)	kg	1,95	2,54
67	Cuca/Bolo	kg	6,87	8,93
68	Doce de Abóbora	kg	6,23	8,10
69	Doce de leite pastoso	kg	7,14	9,28
70	Doces de frutas pastoso/geleia	kg	7,10	9,23
71	Ervilha (emb. à vácuo)	kg	6,93	9,01
72	Ervilha-Vagem	kg	8,27	10,75
73	Escarola/Chicória	kg	2,00	2,60

Plenário
marca

Alaide S. S.
Lilene F. A.
Teles M. R.

74	Escarola/Chicória (emb. à vácuo)	kg	2,26	2,94
75	Espinafre	kg	2,54	3,30
76	Espinafre (emb. à vácuo)	kg	2,14	2,78
77	Farinha de mandioca	kg	1,67	2,17
78	Farinha de milho (bijú)	kg	1,71	2,22
79	Farinha de trigo	kg	1,50	1,95
80	Feijão cores T 1 e 2 (a granel)	kg	1,46	1,90
81	Feijão cores T 1 e 2 (empacotado)	kg	2,00	2,60
82	Feijão Preto T 1 e 2 (a granel)	kg	1,46	1,90
83	Feijão preto T 1 e 2 (empacotado)	kg	2,22	2,89
84	Filé de Peixe congelado	kg	12,00	15,60
85	Frango Caipira Abatido Resf.	kg	9,00	11,70
86	Fubá	kg	1,10	1,43
87	Gengibre	kg	2,70	3,51
88	Goiaba	kg	1,80	2,34
89	Graviola	kg	5,00	6,50
90	Inhame	kg	1,91	2,48
91	Inhame (emb. à vácuo)	kg	3,00	3,90
92	Iogurte	litro	3,50	4,55
93	Jabuticaba	kg	3,00	3,90
94	Jaca	kg	1,45	1,89
95	Jiló	kg	2,10	2,73
96	Kiwi	kg	3,00	3,90
97	Laranja Lima	kg	1,50	1,95
98	Laranja Pera	kg	0,85	1,11
99	Limão Rosa	kg	0,80	1,04
100	Limão Taiti	kg	1,20	1,56
101	Maçã	kg	2,50	3,25
102	Macarrão Caseiro	kg	6,00	7,80
103	Mamão	kg	1,37	1,78
104	Manga	kg	1,83	2,38
105	Manteiga	kg	7,73	10,05
106	Maracujá	kg	3,50	4,55
107	Maxixe	kg	1,53	1,99
108	Mel (sachê)	kg	8,50	11,05
109	Mel acima de 10 kg	kg	6,00	7,80
110	Mel até 1 kg	kg	7,50	9,75
111	Mel até 10 kg	kg	6,50	8,45
112	Mel até 5 kg	kg	7,00	9,10
113	Melado de Cana	kg	4,50	5,85
114	Melancia	kg	0,72	0,94
115	Melão caipira	kg	2,29	2,98

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
 morca

[Handwritten signature]
 Alaide S. Pi.
 Tereza F. R.
 Cleusa M. R.

116	Melão caipira (emb. à vácuo)	kg	3,19	4,15
117	Mexerica/Mimosa	kg	1,30	1,69
118	Milho para pipoca	kg	2,60	3,38
119	Milho verde (com palha)	kg	1,70	2,21
120	Milho verde (sem palha)	kg	2,80	3,64
121	Milho verde grãos (emb. à vácuo)	kg	3,25	4,23
122	Molho de tomate	litro	7,00	9,10
123	Morango	kg	7,29	9,48
124	Morango (emb. à vácuo)	kg	7,43	9,66
125	Mostarda	kg	1,95	2,54
126	Nabo	kg	1,63	2,12
127	Ovos Caipira	dz	3,00	3,90
128	Ovos Branco	dz	1,76	2,29
129	Pão caseiro	kg	6,35	8,26
130	Pé de Moleque	kg	6,00	7,80
131	Peixe Inteiro Eviscerado	kg	6,00	7,80
132	Pepino	kg	1,20	1,56
133	Pepino (emb. à vácuo)	kg	1,33	1,73
134	Pera	kg	1,86	2,42
135	Pêssego	kg	2,75	3,58
136	Pimentão	kg	1,50	1,95
137	Pimentão (emb. à vácuo)	kg	1,80	2,34
138	Pinhão	kg	1,80	2,34
139	Polpa de Frutas Congelada	kg	6,50	8,45
140	Polpa de peixe	kg	7,40	9,62
141	Queijo Colonial	kg	11,00	14,30
142	Queijo Mussarella	kg	10,64	13,83
143	Quiabo	kg	2,82	3,67
144	Quirera de Milho	kg	1,50	1,95
145	Rabanete	kg	2,50	3,25
146	Rabanete (emb. à vácuo)	kg	3,00	3,90
147	Radite	kg	2,00	2,60
148	Rapadura	kg	5,00	6,50
149	Repolho	kg	0,60	0,78
150	Repolho (emb. à vácuo)	kg	0,96	1,25
151	Repolho Roxo	kg	0,86	1,12
152	Rúcula	kg	3,50	4,55
153	Rúcula (emb a vacuo)	kg	5,00	6,50
154	Salsinha	kg	6,00	7,80
155	Suco de Laranja Pera	litro	2,82	3,67
156	Suco de Uva Concentrado	litro	8,50	11,05
157	Suco de Uva Integral	litro	6,00	7,80

Phuyl
-7- marca

Alaide S. L. S.
Lilene J. R.
Cláudia M. R.

158	Suco Maracujá Concentrado/Integral	litro	8,48	11,02
159	Tangerina Poncã	kg	0,80	1,04
160	Temperos frescos/condimentos	kg	6,00	7,80
161	Tomate	kg	1,55	2,02
162	Tomate (emb. à vácuo)	kg	1,60	2,08
163	Tomate Cereja	kg	3,00	3,90
164	Uva	kg	2,20	2,86
165	Vagem	kg	1,82	2,37
166	Vagem (emb. à vácuo)	kg	2,17	2,82
167	Vegetais em conserva/picles	kg	4,00	5,20

► Produtos embalados à vácuo são selecionados/classificados, lavados, fatiados/cortados, centrifugados e embalados.



ff/ Alaide S. de
marca Nilene J. R.
Talera M. R.



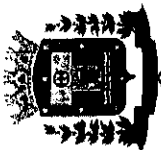
Prefeitura Municipal de Indianópolis - 2013
Mapa da Licitação
Processo inexigibilidade 4/2013

Data abertura: 17/06/2013 Data julgamento: 17/06/2013 Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 01								
001	KG	300,00	0,00		0,00		1,20 *	
002	KG	350,00	0,00		0,00		0,00	
003	KG	1.000,00	0,00		2,00 *		0,00	
004	UNI	1.200,00	0,00		1,20 *		0,00	
005	UNI	1.200,00	0,00		0,00		1,30 *	
006	KG	450,00	0,00		0,00		0,00	
007	KG	800,00	0,00		0,00		0,00	
008	KG	245,00	0,00		0,00		0,00	
009	KG	200,00	0,00		0,00		0,00	
010	MA	200,00	0,00		0,00		0,00	
011	KG	74,00	0,00		0,00		0,00	
012	KG	236,00	0,00		0,00		0,85 *	
013	KG	150,00	0,00		0,00		1,37 *	
014	KG	700,00	0,00		3,50 *		0,00	
015	KG	1.000,00	0,00		2,00 *		0,00	
016	KG	200,00	0,00		0,00		0,00	
017	KG	300,00	0,00		0,00		0,00	
018	KG	600,00	0,80 *		0,00		0,80 *	
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR			2.480,00		5.890,00		1.560,00	
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR							1.391,10	

CPF: 350.510.949-53 - PEDRO COSMO MOURA CPF: 014.438.339-08 - LINDAECIA LEITE SILVA
 CPF: 275.180.958-82 - MARCIA MARIA MARQUES DAS NEVES BARBOSA CPF: 331.253.099-72 - ALAIDE MIGUEL DDS SANTOS
 Emitido por: SIDIMARQUES MAZZI, na versão: 5102.d

Alaide S. Di.
marcia hilens f A Zileira c. R.
 01.065



Prefeitura Municipal de Indianópolis - 2013
Mapa da Licitação
Processo inexigibilidade 4/2013

Data abertura: 17/06/2013

Data julgamento: 17/06/2013

Data homologação:

Item	Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca	Preço	Marca
001	Abobora/Morangá Convencional	KG	300,00	0,00		0,00	
002	Abobrinha Verde Convencional	KG	350,00	1,80 *		0,00	
003	Ajímamandoca Convencional	KG	1.000,00	0,00		0,00	
004	Alface Crespa Convencional	UNI	1.200,00	0,00		0,00	
005	Almeirão Convencional	UNI	1.200,00	0,00		0,00	
006	Banana Maçã Convencional	KG	450,00	0,00		1,71 *	
007	Banana Nanica Convencional	KG	800,00	0,00		1,70 *	
008	Beterraba	KG	245,00	0,00		0,00	
009	Cenoura	KG	200,00	1,18 *		0,00	
010	Chéiro Verde Convencional	MA	200,00	0,00		0,00	
011	Couve Mantéiga	KG	74,00	2,50 *		0,00	
012	Laranja Pera	KG	295,00	0,00		0,00	
013	Mamão	KG	150,00	0,00		0,00	
014	Maracujá Azedo Convencional	KG	700,00	0,00		0,00	
015	Milho Verde Com Palha Convencional	KG	1.000,00	0,00		0,00	
016	Quiabo Convencional	KG	200,00	2,85 *		0,00	
017	Repolho	KG	300,00	0,00		0,00	
018	Tangerina/Poncã	KG	800,00	0,00		0,00	
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR						1.551,00	
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR						2.129,50	

CPF: 203.973.809-68 - CLEUSA MARIA RESINA ZANI

CPF: 066.596.329-55 - ZILENE FERREIRA RESINA

Emitido por: SIDIMARQUES MAZZI, na versão: 5102.d

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME
 21/06/2013 08:31:27

Alaide S. de
marca Zilene S R Cleusa M R. fda

01.088



Prefeitura Municipal de Indianópolis - 2013

Classificação por item

Processo inexigibilidade 4/2013

01067

Página: 1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Lote 00 (Foto 00)				
Item 001: 13810 - Abóbora Moranga Convencional				
5464-0 ALAÍDE MIGUEL DOS SANTOS	331.253.099-72	Habilitado		1,20
Item 002: 13811 - Abóbora Verde Convencional				
5465-8 CLEUSA MARIA RESINA ZANI	203.973.809-68	Habilitado		1,60
Item 003: 13812 - Alho/Mandioca Convencional				
4729-5 LINDAECIA LEITE SILVA	014.438.339-06	Habilitado		2,00
Item 004: 13813 - Alface Crespa Convencional				
4729-5 LINDAECIA LEITE SILVA	014.438.339-06	Habilitado		1,20
Item 005: 13814 - Almeirão Convencional				
5463-1 MARCIA MARIA MARQUES DAS NEVES BARBOSA	275.180.958-82	Habilitado		1,30
Item 008: 13815 - Banana Maça Convencional				
5466-6 ZILENE FERREIRA RESINA	056.596.329-55	Habilitado		1,71
Item 007: 13816 - Banana Nanica Convencional				
5466-6 ZILENE FERREIRA RESINA	056.596.329-55	Habilitado		1,70
Item 008: 13817 - Beterraba				
5464-0 ALAÍDE MIGUEL DOS SANTOS	331.253.099-72	Habilitado		1,00
Item 009: 13818 - Cenoura				
5465-8 CLEUSA MARIA RESINA ZANI	203.973.809-68	Habilitado		1,18
Item 010: 13820 - Chirio Verde Convencional				
5464-0 ALAÍDE MIGUEL DOS SANTOS	331.253.099-72	Habilitado		1,00
Item 011: 13819 - Couve Mantega				
5465-8 CLEUSA MARIA RESINA ZANI	203.973.809-68	Habilitado		2,50
Item 012: 13821 - Laranja Pera				
5464-0 ALAÍDE MIGUEL DOS SANTOS	331.253.099-72	Habilitado		0,85
Item 013: 13822 - Mamão				
5464-0 ALAÍDE MIGUEL DOS SANTOS	331.253.099-72	Habilitado		1,37
Item 014: 13823 - Maracujá Azedo Convencional				
4729-5 LINDAECIA LEITE SILVA	014.438.339-06	Habilitado		3,50
Item 015: 13824 - Milho Verde Com Palha Convencional				
4720-1 PEDRO COSMO MOURO	350.510.949-53	Habilitado		2,00
Item 016: 13825 - Quiabo Convencional				
5465-8 CLEUSA MARIA RESINA ZANI	203.973.809-68	Habilitado		2,85
Item 017: 13826 - Repolho				
5464-0 ALAÍDE MIGUEL DOS SANTOS	331.253.099-72	Habilitado		0,60
Item 018: 13827 - Tangerina/Ponca				
4720-1 PEDRO COSMO MOURO	350.510.949-53	Habilitado		0,80

Qtde. itens desertos : 000

Qtde. itens frustrados : 000

Alaíde S. dos S.
Zilene F. R.
Cleusa M.R.



Prefeitura Municipal de Indianópolis - 2013

Classificação por Fornecedor

Processo inexigibilidade 4/2013

01068

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total Sel
Fornecedor: 6290 ALADSMIQUEL DOS SANTOS							
			QRP: 33123409-72		Telefone:	Status: Credenciado	1391,10
Lote 001 - Lote 001							
001	13810 Abóbora/Moranga Convencional	KG	300,00	Habilitado		1,20	360,00 *
008	13817 Beterraba	KG	245,00	Habilitado		1,00	245,00 *
010	13820 Cheiro Verde Convencional	MA	200,00	Habilitado		1,00	200,00 *
012	13821 Laranja Pera	KG	236,00	Habilitado		0,85	200,60 *
013	13822 Mamão	KG	150,00	Habilitado		1,37	205,50 *
017	13826 Repolho	KG	300,00	Habilitado		0,60	180,00 *
Fornecedor: 6293 GHEISA MARIA REBINAZANI							
			QRP: 20007300-63		Telefone:	Status: Credenciado	1551,00
Lote 001 - Lote 001							
002	13811 Abobrinha Verde Convencional	KG	350,00	Habilitado		1,60	560,00 *
009	13818 Cenoura	KG	200,00	Habilitado		1,18	236,00 *
011	13819 Couve Manteiga	KG	74,00	Habilitado		2,50	185,00 *
016	13825 Quiabo Convencional	KG	200,00	Habilitado		2,85	570,00 *
Fornecedor: 6294 IRENE DA SILVA							
			QRP: 01433333-03		Telefone: 3535-1553	Status: Credenciado	5890,00
Lote 001 - Lote 001							
003	13812 Aipim/Mandioca Convencional	KG	1.000,00	Habilitado		2,00	2.000,00 *
004	13813 Alface Crespa Convencional	UNI	1.200,00	Habilitado		1,20	1.440,00 *
014	13823 Maracujá Azedo Convencional	KG	700,00	Habilitado		3,50	2.450,00 *
Fornecedor: 6294 MARGA MARIA MARQUES DAS NEVES BARBOSA							
			QRP: 27480958-02		Telefone:	Status: Credenciado	1560,00
Lote 001 - Lote 001							
005	13814 Almeirão Convencional	UNI	1.200,00	Habilitado		1,30	1.560,00 *
Fornecedor: 6294 PEDRO GOMES DO MOURA							
			QRP: 35081094-33		Telefone: 8825-6033	Status: Credenciado	2480,00
Lote 001 - Lote 001							
015	13824 Milho Verde Com Palha Convencional	KG	1.000,00	Habilitado		2,00	2.000,00 *
018	13827 Tangerina/Poncã	KG	600,00	Habilitado		0,80	480,00 *
Fornecedor: 6295 FENELDA FERREIRA RESSINA							
			QRP: 02463324-25		Telefone:	Status: Credenciado	2129,50
Lote 001 - Lote 001							
006	13815 Banana Maçã Convencional	KG	450,00	Habilitado		1,71	769,50 *
007	13816 Banana Nanica Convencional	KG	800,00	Habilitado		1,70	1.360,00 *
VALOR TOTAL:							15.001,60

[Handwritten signatures and text]
 Alcirio S. Lima
 Lilene J. R.
 Cleusa M.P.
 marca



Prefeitura Municipal de Indianópolis - 2013

Relação de Participantes

Processo inexigibilidade 4/2013

01069

Página: 1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores inexigibilidade do edital complementar nº 4/23/2013			
4720-1	350.510.949-53	PEDRO COSMO MDURO	Credenciado
4729-5	014.438.339-08	LINDAECIA LEITE SILVA	Credenciado
5463-1	275.180.958-82	MARCIA MARIA MARQUES DAS NEVES BARBOSA	Credenciado
5464-0	331.253.099-72	ALAÍDE MIGUEL DOS SANTOS	Credenciado
5465-8	203.973.609-68	CLEUSA MARIA RESINA ZANI	Credenciado
5466-6	056.596.329-55	ZILENE FERREIRA RESINA	Credenciado

Qtda de fornecedoras: 006

Qtda total de fornecedoras: 006

Alaide S. doi.
Zilene S.R.
Cleusa M.R.
marca



Prefeitura Municipal de Indianópolis - 2013

Individualização de subitens Processo inexigibilidade 4/2013

01070

Página: 1

Lote 0001 (Lote 00)	Descrição do produto	Preço Máximo	Preço Julgado
0001	Abóbora/Moranga Convencional	Vencedor: 331.253.099-72 - ALAÍDE MIGUEL DOS SANTOS	1,20
0002	Abobrinha Verde Convencional	Vencedor: 203.973.809-68 - CLEUSA MARIA RESINA ZANI	1,60
0003	Alpin/Mandioca Convencional	Vencedor: 014.438.339-08 - LINDAECIA LEITE SILVA	2,00
0004	Alface Crespa Convencional	Vencedor: 014.438.339-08 - LINDAECIA LEITE SILVA	1,20
0005	Almeirão Convencional	Vencedor: 275.180.958-82 - MARCIA MARIA MARQUES DAS NEVES BARBOSA	1,30
0006	Banana Maçã Convencional	Vencedor: 056.596.329-55 - ZILENE FERREIRA RESINA	1,71
0007	Banana Nanica Convencional	Vencedor: 056.596.329-55 - ZILENE FERREIRA RESINA	1,70
0008	Beterraba	Vencedor: 331.253.099-72 - ALAÍDE MIGUEL DOS SANTOS	1,00
0009	Cenoura	Vencedor: 203.973.809-68 - CLEUSA MARIA RESINA ZANI	1,18
0010	Chilro Verde Convencional	Vencedor: 331.253.099-72 - ALAÍDE MIGUEL DOS SANTOS	1,00
0011	Couve Mantega	Vencedor: 203.973.809-68 - CLEUSA MARIA RESINA ZANI	2,50
0012	Laranja Pera	Vencedor: 331.253.099-72 - ALAÍDE MIGUEL DOS SANTOS	0,85
0013	Mamão	Vencedor: 331.253.099-72 - ALAÍDE MIGUEL DOS SANTOS	1,37
0014	Maracujá Azedo Convencional	Vencedor: 014.438.339-08 - LINDAECIA LEITE SILVA	3,50
0015	Milho Verde Com Palha Convencional	Vencedor: 350.510.949-53 - PEDRO COSMO Mouro	2,00
0018	Quiabo Convencional	Vencedor: 203.973.809-68 - CLEUSA MARIA RESINA ZANI	2,85
0017	Repolho	Vencedor: 331.253.099-72 - ALAÍDE MIGUEL DOS SANTOS	0,60
0018	Tangerina/Ponca	Vencedor: 350.510.949-53 - PEDRO COSMO Mouro	0,80

fulf
Alaide S. da S.
maria Zilene S.A.
Cleusa em 17.



Prefeitura Municipal de Indianópolis - 2013

Situação por lote/itens

Processo inexigibilidade 4/2013

01071

Página: 1

Produto	Forneccador	CNPJ/CPF	Status	Marca	Status	Preço Unitário
Lote 001	1381001					
Item 001: 13810	Abóbora/Moranga Convencional				ADQUIRIDO	
5464-0	ALAÍDE MIGUEL DOS SANTOS	331.253.099-72	Habilitado			1,20
Item 002: 13811	Abobrinha Verde Convencional				ADQUIRIDO	
5465-8	CLEUSA MARIA RESINA ZANI	203.973.809-68	Habilitado			1,60
Item 003: 13812	Alpm/Mandioca Convencional				ADQUIRIDO	
4729-5	LINDAECIA LEITE SILVA	014.438.339-08	Habilitado			2,00
Item 004: 13813	Alface Crespa Convencional				ADQUIRIDO	
4729-5	LINDAECIA LEITE SILVA	014.438.339-08	Habilitado			1,20
Item 005: 13814	Almeirão Convencional				ADQUIRIDO	
5463-1	MARCIA MARIA MARQUES DAS NEVES BARBOSA	275.180.958-82	Habilitado			1,30
Item 006: 13815	Banana Maçã Convencional				ADQUIRIDO	
5466-6	ZILENE FERREIRA RESINA	056.596.329-55	Habilitado			1,71
Item 007: 13816	Banana Nanica Convencional				ADQUIRIDO	
5466-6	ZILENE FERREIRA RESINA	056.596.329-55	Habilitado			1,70
Item 008: 13817	Beterraba				ADQUIRIDO	
5464-0	ALAÍDE MIGUEL DOS SANTOS	331.253.099-72	Habilitado			1,00
Item 009: 13818	Cenoura				ADQUIRIDO	
5465-8	CLEUSA MARIA RESINA ZANI	203.973.809-68	Habilitado			1,18
Item 010: 13820	Chetro Verde Convencional				ADQUIRIDO	
5464-0	ALAÍDE MIGUEL DOS SANTOS	331.253.099-72	Habilitado			1,00
Item 011: 13819	Couve Mantiga				ADQUIRIDO	
5465-8	CLEUSA MARIA RESINA ZANI	203.973.809-68	Habilitado			2,50
Item 012: 13821	Laranja Pera				ADQUIRIDO	
5464-0	ALAÍDE MIGUEL DOS SANTOS	331.253.099-72	Habilitado			0,85
Item 013: 13822	Mamão				ADQUIRIDO	
5464-0	ALAÍDE MIGUEL DOS SANTOS	331.253.099-72	Habilitado			1,37
Item 014: 13823	Maracujá Azedo Convencional				ADQUIRIDO	
4729-5	LINDAECIA LEITE SILVA	014.438.339-08	Habilitado			3,50
Item 015: 13824	Milho Verde Com Palha Convencional				ADQUIRIDO	
4720-1	PEDRO COSMO MOURO	350.510.949-53	Habilitado			2,00
Item 016: 13825	Quiabo Convencional				ADQUIRIDO	
5465-8	CLEUSA MARIA RESINA ZANI	203.973.809-68	Habilitado			2,85
Item 017: 13826	Repolho				ADQUIRIDO	
5464-0	ALAÍDE MIGUEL DOS SANTOS	331.253.099-72	Habilitado			0,60
Item 018: 13827	Tangerina/Poncã				ADQUIRIDO	
4720-1	PEDRO COSMO MOURO	350.510.949-53	Habilitado			0,80

Qtde. itens vencedores : 018
 Qtde. itens frustrados : 000
 Qtde. itens desertos : 000
 Qtde. itens não apurados : 000
 Qtde. itens empatados : 000
 Qtde. itens empatados ME : 000

[Handwritten signatures and notes]
 marca Zilene S. R.
 Cleusa M. R.



Prefeitura Municipal de Indianópolis - 2013

Vencedores por lote/item

Processo inexigibilidade 4/2013

00072

Página: 1

Produto	Marca	Preço
Lote 005 - 006.000		
Fornecedor: 4720-1 PEDRO COSMO MOURO CNPJ: 350.510.845-53 Itens vencidos: 2		
Item 015	13824 - Milho Verde Com Palha Convencional	2,00
Item 018	13827 - Tangerina/Poncã	0,80
Fornecedor: 4729-5 LINDAECIA LEITE SILVA CNPJ: 014.438.339-08 Itens vencidos: 3		
Item 003	13812 - Alpim/Mandioca Convencional	2,00
Item 004	13813 - Alfaca Crespa Convencional	1,20
Item 014	13823 - Maracujá Azedo Convencional	3,50
Fornecedor: 5463-1 MARCIA MARIA MARQUES DAS NEVES BARBOSA CNPJ: 275.180.958-82 Itens vencidos: 1		
Item 005	13814 - Almeirão Convencional	1,30
Fornecedor: 5464-0 ALAÍDE MIGUEL DOS SANTOS CNPJ: 331.253.099-72 Itens vencidos: 8		
Item 001	13810 - Abóbora/Moranga Convencional	1,20
Item 008	13817 - Beterraba	1,00
Item 010	13820 - Cheiro Verde Convencional	1,00
Item 012	13821 - Laranja Pera	0,85
Item 013	13822 - Mamão	1,37
Item 017	13826 - Repolho	0,60
Fornecedor: 5465-3 CLEUSA MARIA RESINA ZANI CNPJ: 203.973.809-88 Itens vencidos: 4		
Item 002	13811 - Abobrinha Verde Convencional	1,60
Item 009	13818 - Cenoura	1,18
Item 011	13819 - Couve Mantelga	2,50
Item 016	13825 - Quiabo Convencional	2,85
Fornecedor: 5468-8 ZILENE FERREIRA RESINA CNPJ: 058.596.329-55 Itens vencidos: 2		
Item 006	13815 - Banana Maçã Convencional	1,71
Item 007	13816 - Banana Nanica Convencional	1,70

[Handwritten signatures and notes]
Alaide S. P.
marcia
Zilene S. A.
Cleusa M. R.

01.073



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87.235-000
Fone (44) 3674-1108 - Fax (44) 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO - MODALIDADE: Processo inexigibilidade N.º 4

RATIFICO POR ESTE TERMO, O PROCESSO Processo inexigibilidade PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, EM CONFORMIDADE COM A LEI N.º 11947/2009 E RESOLUÇÃO DO FNDE N.º 38/2009, CONFORME PEDIDO DE COMPRAS E SERVIÇOS EM ANEXO. EM FAVOR DA EMPRESA GANHADORA:

ALAÍDE MIGUEL
DOS SANTOS
331.253.099-72
ESTRADA TAPEVA,
- CEP: 87235000 -
BAIRRO: ZONA
RURAL CIDADE/UF:
Indianópolis/PR

R\$ 1.391,10

CLEUSA MARIA
RESINA ZANI
203.973.809-68
ESTRADA
PALMERINHA, 28 24
12 7 - SÍTIO N.
SÍTIO NOSSA
SENHORA
APARECIDA - CEP:
87235000 - BAIRRO:
ZONA RURAL
CIDADE/UF:
Indianópolis/PR

R\$ 1.551,00

LINDAECIA LEITE
SILVA
014.438.339-08
ESTRADA ITAPEVA
- BAIRRO
PALMERINHA, S/N
ESCOLA DA
PALMERINHA -
CEP: 87210000 -
BAIRRO: ZONA
RURAL CIDADE/UF:
INDIANÓPOLIS/PR

R\$ 5.890,00

MARCIA MARIA
MARQUES DAS
NEVES BARBOSA
275.180.958-82
ESTRADA CARIJÓS
RDR P4 3 1-
CHACARA MARQ. -
CEP: 87235000 -
BAIRRO: ZONA
RURAL CIDADE/UF:
Indianópolis/PR

R\$ 1.560,00

PEDRO COSMO
Mouro
350.510.949-53
ESTRADA VALOTO -
LOTE 20 - A, S/N -
CEP: 87210000 -
BAIRRO: ZONA
RURAL CIDADE/UF:
INDIANÓPOLIS/PR

R\$ 2.480,00

ZILENE FERREIRA
RESINA
056.596.329-55
ESTRADA
PALMERINHA, LT91
E 91A - SÍTIO S,
SÍTIO SANTA RITA -
CEP: 87235000 -
BAIRRO: ZONA
RURAL CIDADE/UF:
Indianópolis/PR

R\$ 2.129,50

O CUSTO ESTIMADO IMPORTA UM TOTAL DE R\$ 15.001,60 (Quinze Mil e Um Reais e Sessenta Centavos), COM BASE NO ART. 24 INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, DE ACORDO COM PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA, E TENDO EM VISTA OS ELEMENTOS QUE INSTRUEM O(S) PROCESSO(S) Nº (S) 111/2013.

INDIANÓPOLIS PR, 21/06/2013

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL



Fone (44) 3674-1108 - Fax (44) 3674-1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE CONVOCAÇÃO

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, prefeito municipal de Indianópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o parecer exarado pela Comissão de Licitação,

RESOLVE:

CONVOCAR ANDER RODRIGO VOLPATO DEMORI CPF 034.546.199-12, vencedor no Pregão nº 80/2013 para assinatura do contrato 144/2013 referente aos itens vencidos no certame licitatório. O prazo para cumprimento dessa convocação é 05 (CINCO) dias úteis a partir da data deste termo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS, 21/06/2013.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito Municipal de Indianópolis



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Praca Caramuru, 150 - Centro - CEP 87.235-000

Fone (44) 3674-1108 - Fax (44) 3674-1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO - MODALIDADE: Processo inexigibilidade N.º 4

RATIFICO POR ESTE TERMO, O PROCESSO Processo inexigibilidade PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 11947/2009 E RESOLUÇÃO DO FNDE Nº 382/2009, CONFORME PEDIDO DE COMPRAS E SERVIÇOS EM ANEXO, EM FAVOR DA EMPRESA GANHADORA:

ALAÍDE MIGUEL DOS SANTOS
331.225.098-72
ESTRADA TAPEVA,
CEP: 87235000 -
BAIRRO: ZONA RURAL CIDADÉ/UF:
Indianópolis/PR
R\$ 1.391,70

CLEUSA MARIA
RESSINA ZANI
203.973.809-66
ESTRADA
PALMEIRINHA, 28 24
12 7 - SÍTIO N.
SÍTIO NOBISA
SENHORA
APARECIDA - CEP:
87235000 - BAIRRO:
ZONA RURAL CIDADÉ/UF:
Indianópolis/PR
R\$ 1.801,00

LINDAECIA LÉITE SILVA
014.458.338-08
ESTRADA ITAPEVA
- BAIRRO
PALMEIRINHA, S/N
ESCOLA DA
PALMEIRINHA
CEP: 87210008 -
BAIRRO: ZONA RURAL CIDADÉ/UF:
INDIANÓPOLIS/PR
R\$ 889,81

MARCIA MARIA MARQUES DAS NEVES BARBOSA
275 180.958-82
ESTRADA CARIJÓS
RDR P4 3 1 -
CHACARA MARO
CEP: 87235000 -
BAIRRO: ZONA RURAL CIDADÉ/UF:
Indianópolis/PR
R\$ 1.880,88

PEDRO COSMO MOURTO
353.518.943-51
ESTRADA VALOTO -
LCTE 20 - A - S/N -
CEP: 87210000 -
BAIRRO: ZONA RURAL CIDADÉ/UF:
INDIANÓPOLIS/PR
R\$ 2.480,00

ZILENE FERREIRA REJUNA
050.888.323-32
ESTRADA PALMEIRINHA, L781 E 87A - SÍTIO S.
SÍTIO SANTA RITA -
CEP: 87230000 -
BAIRRO: ZONA RURAL CIDADÉ/UF:
Indianópolis/PR
R\$ 2.128,88

O CUSTO ESTIMADO IMPORTA UM TOTAL DE R\$ 15.001,60 (Quinze Mil e Um Real e Sistema Centavo), COM BASE NO ART. 24 INCISO II DA LEI FEDERAL 8.566/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, DE ACORDO COM PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA, E TENHO EM VISTA OS ELEMENTOS QUE INSTRUEM OS PROCEDIMENTOS Nº(S) 11/2013.

INDIANÓPOLIS PR, 21/06/2013

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Praca Caramuru, 150 - Centro - CEP 87.235-000

Fone (44) 3674-1108 - Fax (44) 3674-1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO - MODALIDADE: Processo dispensa N.º 35

RATIFICO POR ESTE TERMO, O PROCESSO DISPENSA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORÇO DE PNEUS, CONFORME PEDIDO DE SERVIÇOS EM ANEXO, EM FAVOR DA EMPRESA GANHADORA

OVY REFORMAS E RECICLAGEM DE PNEUS LTDA
07.868.801/0005-05
RODOVIA BR 111 - CEP: 87720000 - BAIRRO: PQ INDUSTRIAL
BUNARÉ CIDADÉ/UF:
GABRIELLE RICHINTI
023.072.929-20

O CUSTO ESTIMADO IMPORTA UM TOTAL DE R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais) COM BASE NO ART. 24 INCISO II DA LEI FEDERAL 8.566/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, DE ACORDO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pago Municipal - Masaoi P
PREFEITURA MUNICIPAL
Fone: (44) 3665-1217 - Fax: 3693-1093
JARDIM - ESTAD



PREGÃO MUNICIPAL

PREGÃO Nº 80/2013
OBJETO - A presente licitação tem por objeto a aquisição de produtos destinados aos diversos departamentos da Prefeitura Municipal de Indianópolis, com o objetivo de atender às necessidades de material de consumo em geral.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e seus anexos poderão ser consultados no site eletrônico de licitação no endereço eletrônico: www.licitacao.pr.gov.br e das 15h às 17h, nos dias de expediente no 9º andar do prédio da Prefeitura Municipal de Indianópolis, no endereço eletrônico: www.licitacao.pr.gov.br.
PRAZO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 21/06/2013, às 14h30min.
PRAZO PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21/06/2013, às 15h30min.
VALOR MÁXIMO: O valor máximo do presente Edital é de R\$ 149.999,99 (Cento e Quarenta e Nove Mil e Noventa e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).
ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO: Os documentos constantes de ENVIAR À PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS, no endereço eletrônico: www.licitacao.pr.gov.br.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e seus anexos poderão ser consultados no site eletrônico de licitação no endereço eletrônico: www.licitacao.pr.gov.br e das 15h às 17h, nos dias de expediente no 9º andar do prédio da Prefeitura Municipal de Indianópolis, no endereço eletrônico: www.licitacao.pr.gov.br.
PRAZO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 21/06/2013, às 14h30min.
PRAZO PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21/06/2013, às 15h30min.
VALOR MÁXIMO: O valor máximo do presente Edital é de R\$ 149.999,99 (Cento e Quarenta e Nove Mil e Noventa e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).
ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO: Os documentos constantes de ENVIAR À PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS, no endereço eletrônico: www.licitacao.pr.gov.br.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e seus anexos poderão ser consultados no site eletrônico de licitação no endereço eletrônico: www.licitacao.pr.gov.br e das 15h às 17h, nos dias de expediente no 9º andar do prédio da Prefeitura Municipal de Indianópolis, no endereço eletrônico: www.licitacao.pr.gov.br.
PRAZO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 21/06/2013, às 14h30min.
PRAZO PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21/06/2013, às 15h30min.
VALOR MÁXIMO: O valor máximo do presente Edital é de R\$ 149.999,99 (Cento e Quarenta e Nove Mil e Noventa e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).
ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO: Os documentos constantes de ENVIAR À PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS, no endereço eletrônico: www.licitacao.pr.gov.br.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e seus anexos poderão ser consultados no site eletrônico de licitação no endereço eletrônico: www.licitacao.pr.gov.br e das 15h às 17h, nos dias de expediente no 9º andar do prédio da Prefeitura Municipal de Indianópolis, no endereço eletrônico: www.licitacao.pr.gov.br.

Pago Municipal - Masaoi P
PREFEITURA MUNICIPAL
Fone: (44) 3665-1217 - Fax: 3693-1093
JARDIM - ESTAD



TRIBUNAL DE CIANORTE

PAÇO MUNICIPAL, MAN
EM 20 DE JUNHO DE 2013
SUA PUBLICAÇÃO REVOGANDO-SE AS DISPOSI
MÁXIMO DE 48 HORAS.
OS LAUDOS PERICIAS
NECESSÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DAS PERICIA
A JUNTA MÉDICA ORIG
MEMBRO: DRA. MIRIAM
MEMBRO: DR. FERNANDES
MEMBRO: DR. ALAN SE
MEMBRO: DR. RODRIGUE
PRESIDENTE: DR. EVER
NOMEAR A JUNTA M
PARA A REALIZAÇÃO DE PERICIAS MÉDICAS N
A PARTIR DE 20 DE JUNHO DE 2013, COMPO
RELACIONADOS:
PRESIDENTE: DR. EVER
MEMBRO: DR. RODRIGUE
MEMBRO: DR. ALAN SE
MEMBRO: DR. FERNANDES
MEMBRO: DRA. MIRIAM
A JUNTA MÉDICA ORIG
NECESSÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DAS PERICIA
OS LAUDOS PERICIAS
MÁXIMO DE 48 HORAS.
ESTA PORTARIA ENTRA
SUA PUBLICAÇÃO REVOGANDO-SE AS DISPOSI
EM 20 DE JUNHO DE 2013
PAÇO MUNICIPAL, MAN

RESOLVE
PORTARIA N.º 11
ORLANDO PEREZ FRAZATO, PRE
NO USO DAS AT
CONFERIDAS PELA LEI
2004 E CONSIDERAND
O DO ARTIGO 19 DA LEI
RESOLVE

Pago Municipal - Masaoi P
PREFEITURA MUNICIPAL
Fone: (44) 3665-1217 - Fax: 3693-1093
JARDIM - ESTAD

